



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano o Sr. Cleber Gomes de Castro.”*

**JORGE LUIS LEPINSKI**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano o **Sr. Cleber Gomes de Castro**, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.390 – Corpo Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2021.

**LEANDRO PINTO**

**Vereador**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **Justificação**

CLEBER GOMES DE CASTRO nasceu em São Paulo , Capital em 07 de julho de 1971 no Hospital Beneficência Portuguesa/SP. É filho da Sra. Orávia Mazzei de Castro e Sr. Odair Gomes de Castro (in memorian), e, é irmão mais novo de Elaine Gomes de Castro. O indicado é casado com Dra. Ana Flávia Ifanger Ambiel de Castro e tem 02 filhos Ana Laura Ifanger Ambiel de Castro (11 anos) e João Francisco Ifanger Ambiel de Castro (08 anos). Seu saudoso pai Odair Gomes de Castro morou e estudou em Indaiatuba na década de 1950 formando-se no Colégio Randolpho Moreira Fernandes quando se mudou para São Paulo para trabalhar e se aposentou pela Nestle em 1990 quando se mudaram definitivamente para Indaiatuba.

Estudou em São Paulo em colégios particulares católicos a saber: Educandário São Paulo da Cruz e Colégio de Santa Inês, formando-se no colegial com especialização e titulação em Tradutor e Intérprete Inglês/Português.

Passou no vestibular em Direito no Mackenzie em 1990, porém, com a mudança definitiva da família para Indaiatuba em 1990 ingressou na Faculdade de Direito de Itú , Turma de 1995, passando nas provas da Ordem dos Advogados do Brasil imediatamente em 1996.

Foi estagiário do Ministério Público em Indaiatuba de 1993 até 1995, foi conciliador no Juizado Especial Cível em Indaiatuba de 1997 até 2000, foi conciliador da 1º Vara Cível da Comarca de Indaiatuba de 2005/2007, foi secretário-geral da 113ª Subseção da OAB de Indaiatuba de 2004/2006, foi integrante da 3ª Turma Disciplinar do Tribunal de ÉTICA OAB/SP- TED III, todas atividades sem remuneração pecuniária, sempre pro bono em prol da comunidade de Indaiatuba.

Participa de diversos cursos patrocinados pela OAB/SP, IASP e AASP, pós-graduado em DIREITO PROCESSUAL CIVIL pela F ADITU, pós-graduado em DIREITO CONTRATUAL pelo CEU Centro de Extensão Universitária em São Paulo, pós-graduado em DIREITO TRIBUTÁRIO pelo IBET / IBDT - Instituto



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Brasileiro de Estudos Tributários e Instituto Brasileiro de Direito Tributário na USP, pós-graduado em DIREITO ADMINISTRATIVO pela PUCSP pós-graduado em DIREITO PÚBLICO pela Escola Paulista da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pós-graduado em DIREITO PROCESSUAL CIVIL pela Escola Paulista da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo inscrito no Pós-graduação curso ECO-0770 - GESTÃO PÚBLICA E GOVERNO na UNICAMP , é especializado nas áreas cível e tributária. É atualmente Presidente da Comissão da Advocacia Pública da OAB Indaiatuba.

Ingressou por meio de concurso público de provas e título ao cargo de procurador público do Município de Indaiatuba/ SP em 2006. Foi Procurador Geral do Município, foi Advogado Geral do Município, e, fez parte de diversos Conselhos Municipais a saber Saúde, Antidrogas, COMDEFI. Fez parte do Lions Clube, Maçonaria Ordem e Progresso, participa de ações sociais e esportivas na cidade sempre em caráter pro bono.

Por toda a sua dedicação à comunidade, prestando relevantes serviços ao Município diariamente, Cleber Gomes De Castro alcançou o merecimento de receber esse título de Cidadão Indaiatubano.

  
LEANDRO PINTO

**Vereador**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### **Ofício GLP nº 05/2021**

Indaiatuba, 01 de setembro de 2021.

Do: Gabinete do Vereador Leandro Pinto

Ilma Sra.

**Tânia Castanho**

Secretaria Municipal de Cultura

**A/C – Henrique Augusto Steve**

Departamento de Preservação e Memória Nesta.

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, encaminhar os dados biográficos do **Sr. Cleber Gomes de Castro**, para apreciação e posterior liberação da Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com objetivo de executar uma homenagem, através de atribuição com o **Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano**, prerrogativa contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (artigo 144, parágrafo 1º, alínea d).

Certos de vossa colaboração e do pronto atendimento, aproveito para manifestar meus elevados protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição

Atenciosamente,

LEANDRO PINTO

Vereador

Vanessa G.P. Almeida  
Secretaria Municipal de Cultura  
RG: 32.698.608/7

09/09/2021



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 69/2021**

Indaiatuba, 03 de setembro de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 04/2021 e 05/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 14/2021 e 15/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Benemérito e Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

  
Tânia Castanho Ferreira  
Secretária Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**EXMO. SR**  
**LEANDRO PINTO**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### **ATO DELIBERATIVO Nº 015/2021**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 05/2021 do **Sr. Leandro Pinto**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

#### **RESOLVE:**

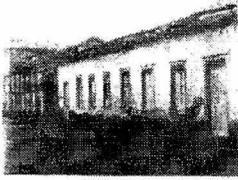
1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Cleber Gomes de Castro** para a receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

**Indaiatuba, 03 de setembro de 2021.**

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

  
José Eduardo R. Vargas  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Adj. 1.3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



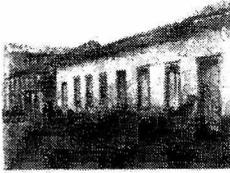
## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2296/2021  
08/09/2021 - 11:58  
PDL 17/2021

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

#### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **CLEBER GOMES DE CASTRO**
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): **SÃO PAULO CAPITAL 07/07/1971**
4. Profissão: **PROCURADOR PÚBLICO MUNICIPAL**
5. Período de residência em Indaiatuba: **31 ANOS**
5. Escolaridade: **SUPERIOR COMPLETO COM PÓS-GRADUAÇÕES**
6. Estado Civil: **CASADO**
7. Nome do cônjuge: **ANA FLÁVIA LFANGER AMBIEL DE CASTRO**



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

8. Nome dos Filhos: ANA LAURA FANGER Ambiel de CASTRO  
JOÃO FRANCISCO FANGER Ambiel de CASTRO

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Advogado e procurador público MUNICIPAL

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):  
OAB SÃO PAULO, OAB INDAIATUBA, Lions Clube, Maçonaria Ordem e Progresso, Associação Nacional Procuradores Municipais

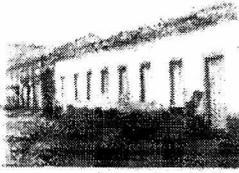
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):  
Procurador GERAL do Município  
Advogado GERAL do Município

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:  
Atua no controle interno da política pública do Município, Representa o Município Judicial e extrajudicialmente; exerce assessoramento e consultoria ao Poder Executivo; EXERCE COBRANÇA de dívidas com Município.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, LUIZ CARLOS CHIAPPARINI  
Nacionalidade: BRAS  
Estado Civil: CASADO  
Profissão: MEDICO  
Residência: PUPINICHUVINS 124  
Telefone fixo e celular: 15 86 944506

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Clélia Feres do Centro, há 2º anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

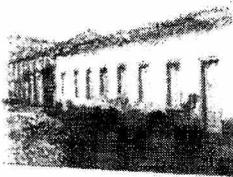
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 01 de Setembro de 21.

Ass.: Luiz Carlos Chiappari

Dr. Luiz Carlos Chiappari  
C. O. 102.154  
CRM/SP 73.074



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, Vivaldo Francisco Oliveira  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Divorçado  
Profissão: Advogado  
Residência: Rua Augusto Wolf, 200, Jardim do Sol  
Telefone fixo e celular: (19) 9.8275.7612

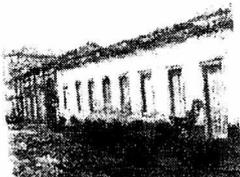
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Cláudia Gomes de Castro, há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 01 de Setembro de 2021

Ass.: \_\_\_\_\_



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, Admar Martini  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Vivo  
Profissão: Aposentado (Agente Fiscal de Rendas - P.P.)  
Residência: Rua Paulo Madanesi, n.º 115 - CEP: 13338-238  
Telefone fixo e celular: 9-9604-2900 -

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Clober Gomes de Castro há 22 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 01 de setembro de 2021.

Ass.: Admar Martini